



3TECH TECNOLOGIA E INFORMÁTICA

Ilma. Srº. Pregoeiro José Carlos Divino

Prefeitura Municipal de Juína – MT

**Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações**

Referente ao:

Pregão Eletrônico nº 48/2022

Processo nº 468/2022

Anderson Santos da Silva 06370712981, sob o nome fantasia 3Tech Tecnologia e Informática, estabelecida na Av. Dos Jambos, N° 168N, Centro – Juína - MT, inscrita no CNPJ sob o n.º 46.785.733/0001-80, vem, respeitosamente, a presença de Vossa Senhoria, com fulcro no art. 41 da Lei Federal nº 8.666/93, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos, interpor a presente IMPUGNAÇÃO AO EDITAL.

1. DA TEMPESTIVIDADE

Conforme disposto no item 3.2.1. do edital “As impugnações e pedidos de esclarecimento referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 3 (três) dias úteis antes da data designada para abertura da sessão pública, em caso de impugnação sendo obrigatória a vinculação da mesma no sistema online do pregão, no site: www.bllcompras.org.br via interne.” Uma vez que a data para realização da sessão pública está designada para o dia 18/10/2022, verifica-se tempestiva impugnação, e aproveitando o ensejo para solicitar esclarecimentos e oferecer sugestões.

2. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

A presente licitação tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA INSTALAÇÃO DE VIGILÂNCIA E MONITORAMENTO DE SEGURANÇA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE JUINA ESTADO DE MATO GROSSO. Conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de referência.

3. DOS FATOS E FUNDAMENTOS JURÍDICOS

A presente impugnação apresenta questões pontuais, que viciam o ato convocatório, quer por não dar a devida atenção e não cumprir com as disposições estabelecidas na Lei nº 8.666/93, Regra geral é vedada (proibida) a indicação de marcas, características ou especificações exclusivas, como determina a Lei nº 8.666/93, excepcionando essa regra apenas quando existir justificativa técnica e plausível comprovada nos autos do processo:

ANDERSON SANTOS DA SILVA 06370712981
CNPJ: 46.785.733/0001-80

FONE: (66) 9 9226-5792
AV. Dos Jambos, Centro Juína – MT

Lei 8.666/93:

Art.15. (...)

§7º Nas compras deverão ser observadas, ainda:

I- a especificação completa do bem a ser adquirido sem indicação de marca.

Art.7º (...)

§5º É vedada a realização de licitação cujo objeto inclua bens e serviços sem similaridade ou de marcas, características e especificações exclusivas, salvo nos casos em que for tecnicamente justificável, ou ainda quando o fornecimento de tais materiais e serviços for feito sob o regime de administração contratada, previsto e discriminado.

Abaixo relaciono os itens a que se refere com evidência da marca e ou modelo patentado por marcas específicas;

Seq.	Código	Código TCE	Itens	Unidade	Quantidade	Preço Estimado	Valor Total
1	478104	00022298	BALUN CONVERSOR XBP 400 PAR PASSIVO	un	6,00	R\$ 45,00	R\$ 270,00
2	480139	225789-0	CABO CONDUTTI COAXIAL 4 MM 80 % BIPOLAR 2X26 MM 100 METROS	m	1.000,00	R\$ 2,51	R\$ 2.510,00

4	473589	418418-1	CABO DE REDE FURUKAWA UTP	m	85,00	R\$ 5,72	R\$ 486,20
5	480138	00035390	CABO PACIFIC NETWORK H-80 96 % MALHA DUPLA BLINDAGEM BIP AZUL	m	410,00	R\$ 7,71	R\$ 3.161,10
6	473590	00057795	CAIXA PLASTICA DE PASSAGEM VBOX 1100	un	40,00	R\$ 14,75	R\$ 590,00
7	477265	00035384	CAMERA VHD 3120B IR 20M 4X1 2,8 MM	un	8,00	R\$ 410,35	R\$ 3.282,80
8	471473	00035384	CAMERA VHD 3130B IR 30M HDCVI 3,6MM	un	10,00	R\$ 420,50	R\$ 4.205,00
9	477079	235273-7	CAMERA VHL 1120D IR 20M HDCVI LITE 3.6MM	un	22,00	R\$ 280,29	R\$ 6.166,38

12	468370	379044-4	DVR 04 CANAIS HDCVI 3004 TRIBRIDO	un	1,00	R\$ 1.355,20	R\$ 1.355,20
13	480161	00030781	DVR 16 CANAIS MHDX 1116 5X1	un	2,00	R\$ 2.302,80	R\$ 4.605,60
14	477080	00030782	DVR 8 CANAIS MHDX 1108 5X1	un	1,00	R\$ 1.535,47	R\$ 1.535,47
16	473587	244226-4	FONTE DE ALIMENTACAO 3A COM RABICHO AC/DC 12,8V	un	2,00	R\$ 185,15	R\$ 370,30
17	480141	00052639	HD HARD DISK SATA 2TB WD	un	3,00	R\$ 1.257,70	R\$ 3.773,10
18	473586	00035387	MINI RACK 19 05U X 350 MM ACR PRETO	un	1,00	R\$ 420,81	R\$ 420,81

4. Esclarecimentos

1º – O item 22, “**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MONITORAMENTO A DISTANCIA IN LOCO TEC. POR RADIO**”, refere-se a monitoramento de sistema de vídeo (CCTV) ou sistema de alarme?

2º – Se a resposta da questão anterior for SISTEMA DE ALARME, este sistema já é preexistente ou devera ser instalado?

3º – O item 23, “**SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE ALARME SONORO COM SENSOR DE MOVIMENTO**”, não fica claro, subintendesse que se refere a instalação de uma sirene acionada por meio de um sensor de movimento, caso o enunciado se refira a um sistema de alarme, este item será com fornecimento de material?

4º – Caso a questão 3 acima seja sistema de alarme com fornecimento de material, qual a especificação técnica da central de alarme a ser oferecida, e quantidade de sensores necessários para cobertura do local a ser protegido?

5º – O item 26, “**SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DOS PONTOS DE MONITORAMENTO E VIGILÂNCIA**”, trata-se de item sensível, pois na hipótese de a empresa vendedora do item 22 for diferente deste item, o município se responsabilizara por possíveis falhas no monitoramento? Pois dessa forma violará diretamente a empresa de monitoramento passando os acessos do sistema de segurança a empresa terceira.

Sugestão de correção aos itens acima elencados nos esclarecimentos

Sabendo que monitoramento trata-se de Sistema de alarme e vigilância trata-se de vídeo (CCTV), sugiro a exclusão do item 26 e coloque da seguinte forma;

item 22 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO A DISTÂNCIA E IN LOCO TEC. COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE ALARME.

OBS: INFORMAR SE SISTEMA DE ALARME A SER MONITORADO ESTA INCLUÍDO NO SERVIÇO DE MONITORAMENTO POR MEIO DE COMODATO.

Item 23 – SERVIÇO DE INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CENTRAL DE ALARME MONITORÁVEL ATRAVÉS DE LINHA TELEFÔNICA, INTERNET BANDA LARGA, GPRS 3G/4G OU RÁDIO, INCLUINDO X QUANTIDADE DE SENSORES DE MOVIMENTO E X QUANTIDADE DE SENSORES DE ABERTURA COM OU SEM FIO, X QUANTIDADE DE SIRENES, TECLADO LCD PARA ARMAR E DESARMAR ALARME MANUALMENTE, BATERIA COMPATÍVEL COM SISTEMA E PROGRAMAÇÃO DE ARME E DESARME AUTOMÁTICO EM HORÁRIO PREDEFINIDO POR MEIO DE PROGRAMAÇÃO A SER DEFINIDA PELA ADMINISTRAÇÃO

OBS: INFORMAR QUANTIDADE DE SENSORES, SE O ITEM REFERE-SE AO PRÉDIO ONDE ENCONTRA-SE A PREFEITURA MUNICIPAL O VALOR DE REFERÊNCIA POR SI SÓ JÁ É INEXEQUÍVEL PELA QUANTIDADE DE SENSORES NECESSÁRIOS A COBRIR PERIMETRO.

Item 26 – SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SISTEMA DOS PONTOS DE VIGILÂNCIA DE VÍDEO.

4. DOS PEDIDOS

Ante todo o exposto, requer seja conhecida e julgada procedente a presente IMPUGNAÇÃO ao pregão eletrônico nº 48/2022 proc.468/2022, com efeito de constar no Edital a conforme a Lei 8.666/93 a qual rege o edital. Requer ainda, seja determinada a republicação do Edital, inserindo-se as alterações aqui pleiteadas, reabrindo-se o prazo inicialmente previsto, conforme art. 21, §4º da Lei 8666/93, para que não haja nulidade do edital do referido processo licitatório.

Termos em que pede e aguarda deferimento.

ANDERSON SANTOS DA SILVA 06370712981
CNPJ: 46.785.733/0001-80